

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6787, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E A LEI Nº 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974, PARA DISPOR SOBRE ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NO LOCAL DE TRABALHO E SOBRE TRABALHO TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - PL678716

Emenda Supressiva
(do Sr. José Guimarães)

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 6787/2016, Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências.

Art. - 1º – Suprima-se o Art. 2º Projeto de Lei nº 6787/2016 .

Todas as modificações apresentadas no art. 2º do Projeto de Lei ratificam o propósito de precarizar as relações de trabalho.

Traz insegurança jurídica e cria uma falsa noção de mobilidade no mundo do trabalho.

José Guimarães
Deputado Federal – PT-CE